



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 3/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2018, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM A FINALIDADE DE ESTABELECE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DA 11ª EDIÇÃO DO PROJETO RIBEIRINHO CIDADÃO, ETAPA FLUVIAL E TERRESTRE.

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2018, na sede do na sede do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, sediado no Centro Político Administrativo, s/nº, em Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.535.606/0001-10, neste ato representado pelo seu Presidente - Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº. 8.665.407/SSP/SP e CPF Nº. **346.327.001-34**, doravante denominado **COOPERANTE** e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, localizada na Avenida André Maggi, nº 6, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente Deputado **JOSÉ EDUARDO BOTELHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 033.493-6 SSP/MT e do CPF nº 208.432.671-00, residente na Rua das Pérolas, nº 250, Bairro Bosque da Saúde em Cuiabá/MT, doravante denominado **COOPERADO**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo**, prorrogando a vigência do Termo de Cooperação nº 3/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a execução do Plano de Trabalho anexo, para a realização da 12ª Edição do Projeto Ribeirinho Cidadão - 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ETAPAS

2.1 Altera-se a cláusula quinta do termo de cooperação originalmente firmado, fazendo constar as seguintes datas e localidades para as etapas fluvial e terrestre da 12ª Edição do Projeto Ribeirinho Cidadão, de acordo com o Plano de Trabalho, anexo:

ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO DA ETAPA FLUVIAL

Município	Local	Data	Atividade
Município de Santo Antônio de Leverger	Praia do Poço, Barranco Alto e Cuiabá Mirim	4, 5 e 9/2/2019	Solenidade de abertura e Atendimento
Município de Barão de Melgaço	Barão de Melgaço, Estirão Comprido, Porto Brandão, Boca das Conchas e Porto Pirigara	6, 7, 8, 10 e 12/2/2019	Atendimento
Distrito de São Pedro	Fazenda São João	11/2/2019	Atendimento



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

de Joselândia			
Município de Poconé	Porto Jofre	13/2/2019	Atendimento e Encerramento

ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO DA ETAPA TERRESTRE

Município	Local	Data	Atividade
Município de Santo Antônio de Leverger	Varginha e adjacências e Agrovila das Palmeiras	11 e 12/6/2019	Abertura e Atendimento
Município de Cuiabá/MT	Distrito da Guia	13/6/2019	Atendimento
Município de Acorizal	Município de Acorizal	14/6/2019	Atendimento
Município de Barão de Melgaço/MT	Distrito de São Pedro de Joselândia	18 e 19/6/2019	Atendimento
Município de Poconé/MT	Município de Poconé/MT	20 e 21/6/2019	Atendimento e Encerramento

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 O presente aditivo não implica a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, tendo em vista o repasse já realizado entre Nota de Destaque Orçamentário.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CLÁUSULA QUARTA - DO SALDO REMANESCENTE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso realizará a prestação de contas do saldo remanescente no valor de R\$ 188.268,33 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) a ser utilizado na 12ª Edição do Projeto Ribeirinho Cidadão, etapas fluvial e terrestre, encaminhando-a a Assembleia Legislativa no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do termo final da sua vigência, por meio da apresentação dos documentos descritos no Termo de Cooperação originalmente firmado, constante de sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1 Altera-se a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originalmente firmado, prorrogando-se a vigência por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2018 a 19 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência e que observe o limite máximo previsto na Lei n. 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no termo originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia do presente Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o qual será providenciado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Deputado Estadual **EDUARDO BOTELHO**
Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso/MT

PLANO DE TRABALHO

Referente ao Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e a Assembleia Legislativa de Mato Grosso para a realização da 12ª Edição do Projeto Ribeirinho Cidadão.

1 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto 12ª EDIÇÃO DO PROJETO RIBEIRINHO CIDADÃO	Período de Execução	
	ETAPA FLUVIAL	
	Início 4/2/2019	Término 13/2/2019
	ETAPA TERRESTRE	
	11/6/2019	21/6/2019
Identificação do Objeto O presente Termo de Cooperação tem por objeto a parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Assembleia Legislativa de Mato Grosso para a realização da 12ª Edição do projeto Ribeirinho Cidadão - etapas terrestre e fluvial.		
Justificativa do Projeto O Projeto Ribeirinho Cidadão tem por objetivo atender as famílias ribeirinhas, bem como prestar assistência jurídica e social integral gratuita à população, garantindo o alcance dos seguintes eixos: acesso à justiça, à saúde, à cidadania e consciência ambiental. Justifica-se, ainda, o projeto, pois visa a solução dos conflitos, com efetiva prestação jurisdicional, em tempo real, pela reunião simultânea dos responsáveis pela administração da justiça, ampliando-se os limites de resolução, ofertando-se, na oportunidade, o exercício do Estado Democrático de Direito, na condição de cidadão. Ao mesmo tempo, visa, também, através da implementação de atividades de cunho social, promover a integração do cidadão situado às margens do rio Cuiabá e suas adjacências, garantindo o direito humano inalienável.		

13

Resultados Esperados

Os resultados esperados são: garantia de cidadania, inclusão social, acesso à justiça, fortalecimento da consciência ambiental, fomentar parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, integração com os órgãos envolvidos na parceria, divulgação dos parceiros como instrumentos democráticos de inclusão social, buscar a cooperação e a participação efetiva entre os municípios envolvidos, permitir que a criatividade possa contribuir para possibilitar mais facilmente o acesso à justiça, preservação do meio ambiente através da profilaxia das águas do rio Cuiabá e o fortalecimento no relacionamento entre os poderes e parceiros.

2 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO			C.N.P.J 03.535.606/0001-10	
Endereço CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – PALÁCIO DA JUSTIÇA.				
Cidade CUIABÁ	UF MT	CEP	Telefone (65) 3617-3000	
Nome do Representante Legal RUI RAMOS RIBEIRO				

Tipo (X) Público () Privado	Órgão/Entidade Concedente ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO			CNPJ
Endereço sede Av. André Maggi, n. 6, Centro Político Administrativo				
Cidade CUIABÁ	UF MT	CEP 78049-901	(DDD) Telefone (65) 3313-6900	(DDD) Fax
Nome do representante legal JOSÉ EDUARDO BOTELHO				CPF
CI / Órgão Exp. / Emissão		Cargo PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MT		

3. ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO DA ETAPA FLUVIAL

Município	Local	Data	Atividade
Município de Santo Antônio de Leverger	Praia do Poço, Barranco Alto e Cuiabá Mirim	4, 5 e 9/2/2019	Solenidade de abertura e Atendimento
Município de Barão de	Barão de Melgaço,	6, 7, 8, 10 e 12/2/2019	Atendimento

Melgaço	Estirão Comprido, Porto Brandão, Boca das Conchas e Porto Pirigara		
Distrito de São Pedro de Joselândia	Fazenda São João	11/2/2019	Atendimento
Município de Poconé	Porto Jofre	13/2/2019	Atendimento e Encerramento

4. ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO DA ETAPA TERRESTRE

Município	Local	Data	Atividade
Município de Santo Antônio de Leverger	Varginha e adjacências e Agrovila das Palmeiras	11 e 12/6/2019	Abertura e Atendimento
Município de Cuiabá/MT	Distrito da Guia	13/6/2019	Atendimento
Município de Acorizal	Município de Acorizal	14/6/2019	Atendimento
Município de Barão de Melgaço/MT	Distrito de São Pedro de Joselândia	18 e 19/6/2019	Atendimento
Município de Poconé/MT	Município de Poconé/MT	20 e 21/6/2019	Atendimento e Encerramento

RUBRICAS	TOTAL
Recursos financeiros	R\$ 188.268,33 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)
Contrapartida	Não financeira

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos, na forma deste plano de trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data

Nome do Proponente

Assinatura do Proponente

6 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data

Concedente